DECRETO nº 071/2020

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 8.356,00 (oito mil trezentos e cinquenta e seis reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, I da Lei Municipal nº 1.729/2020, de 03 de janeiro de 2020, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.10.301.103.1.164	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 8.356,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.355,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e cinco mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.729/2020, de 03 de janeiro de 2020, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.26.782.0069.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.705,00
07.02.10.301.103.2.082	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 30.000,00
07.02.10.301.103.2.149	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
07.02.10.301.103.2.215	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 30.000,00
07.02.10.301.103.2.187	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.500,00
07.02.10.301.103.2.187	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 500,00
07.03.10.301.103.2.089	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 30.000,00
07.03.10.301.103.2.160	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.000,00
07.02.10.301.103.1.164	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 1.464,00

Art. 3º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, III da Lei Municipal nº 1.729/2020, de 03 de janeiro de 2020, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.26.782.0099.2.035	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 16.200,00

Art.4º - A suplementação de que trata este Decreto será cobertas com redução no valor de R$ 125.169,00 (cento e vinte e cinco mil centos e sessenta e nove reais) na seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.26.782.0069.2.038	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.705,00
07.02.10.301.103.2.082	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 30.000,00
07.02.10.301.103.2.149	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10.000,00
07.02.10.301.103.2.215	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 30.000,00
07.02.10.301.103.2.187	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 2.000,00
07.02.10.301.103.1.164	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.464,00
07.03.10.301.103.2.089	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 30.000,00
07.03.10.301.103.2.160	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.000,00

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 29 de junho de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 29 de junho de 2020.

MAIQUEL RADDATZ
Secretário de Finanças